



Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista do candidato aprovado e classificado para a vaga de cargo público desta Prefeitura através do Cadastro Emergencial - Professores, deste Executivo; **RESOLVE:- I)** Convoca o candidato classificado para o preenchimento da vaga aberta de professor para o ano letivo de 2022 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos da Lei Orgânica e demais legislações vigentes, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **09.09.2022 e 12.09.2022**, no período das 08:00 às 12:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
- d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matrícula da faculdade);
- j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- q) Carteira de Trabalho – Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço;
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)



Governo Municipal de Guapiaçu

II) O candidato convocado através deste edital será contratado e entrará em exercício no dia 14.09.2022.

III) O candidato do cargo de Professor III Apoio – Língua Portuguesa fica convocado a comparecer no dia 13.09.2022 às 09h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Rua das Palmeiras nº 1045 – Guapiaçu-sp) para atribuição de aulas.

IV) O candidato que fica convocado a comparecer dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação da respectiva vaga aberta e que deverá ser preenchida, é a seguinte:-

PROFESSOR III APOIO – LINGUA PORTUGUESA

Classificação	NOME
1º	ISABELLE MASCHIO REIS

V) O convocado relacionado neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 48 horas (02 dias) (09.09.2022 à 12.09.2022), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente do Cadastro Emergencial - Professor. Assim, para o conhecimento do convocado é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na imprensa
Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de Setembro de 2022.


LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL